



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2022/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.193980/2021-19

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (**Equipo Exclusivo para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de Bombas de Infusão exclusiva ou não para Terapia Nutricional Enteral - TNE**, de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II, Assistência Médica Intensiva – AMI-24h, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital de Campanha de Rondônia - HCRO e Hospital de Campanha da Zona Leste - HCZL (CERO-COVID-19).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **PORTARIA Nº 46/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 11 de abril de 2022**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO** de fase no **item 01** deste Pregão Eletrônico nº 117/2022/DELTA/SUPEL/RO, em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o **dia 30/09/2022, as 09:30, horário de Brasília, DF**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas.

Porto Velho, 28 de abril de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 28/09/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032480178** e o código CRC **CCA189CB**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.193980/2021-19

SEI nº 0032480178